



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1203 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento do servidor James Ferreira Moura Junior.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

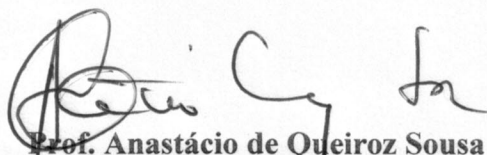
Considerando o que consta no processo nº **23282.014100/2017-56**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR**, SIAPE: 2277325, no período de 18/11/2017 a 27/11/2017, para o Colômbia, a fim de participar do Simpósio Internacional de Psicologia Social Comunitária, apresentando os trabalhos: “As relações entre resiliência e sentido de comunidade nos contextos de pobreza: caminhos possíveis” e “El diálogo y la vivencia como método de promoción de resiliência y fortalecimiento para el cambio social”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor